



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 007/21

Salvador do Sul, 31 de março de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize as podas das árvores situadas nas Rua Adolfo Hermes e na Avenida Duque de Caxias.

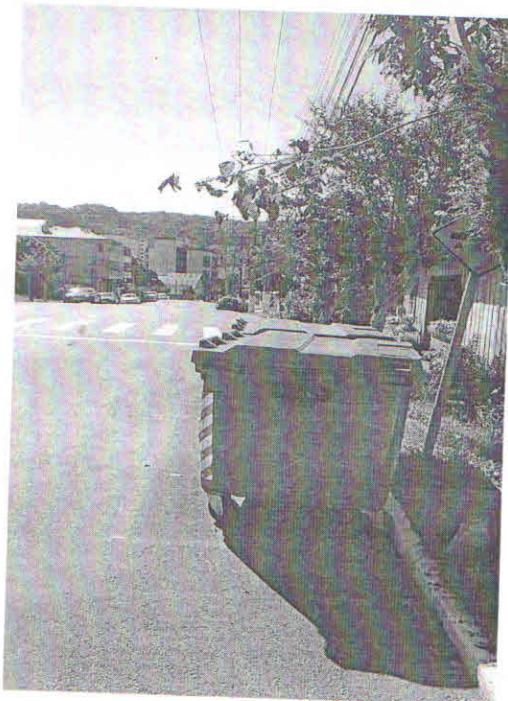
JUSTIFICATIVA: Ao sair da Rua Orlando Caliari, entrando na Avenida Duque de Caxias, próximo ao Cemitério, a visibilidade dos condutores, principalmente de veículos leves, é impedida pela existência dessas árvores na esquina. Além do mais, solicito que façam o reposicionamento dos contêineres de lixo que também atrapalham a visibilidade dos condutores neste local. Já na Rua Adolfo Hermes, os veículos de grande porte precisam se deslocar para a via contrária para desviar dos galhos das árvores ali existentes. Saliento que, em dias de chuva, as folhas dessas árvores vão direto para os bueiros, entupindo-os. Durante conversa informal com os moradores do local, os mesmos informaram que eles precisam ir até o bueiro e desentupi-lo.

FOTOS DA RUA ORLANDO CALIARI:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul



FOTOS DA RUA ADOLFO HERMES:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul




André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/04/2009
POR Se protocolo
4 VOTOS FAVORÁVEIS
5 VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Mallmann Hernâni Kirch
PRESIDENTE SECRETÁRIO

